



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 059/2022**

**Em, 29 de agosto de 2022.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1. 001.000 - Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)

R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (3997)  
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 29 de agosto de 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 29 de agosto de 2022**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**